

GRUPO DE SERVIÇOS - Documentos necessários para LIBERAÇÃO DO CRÉDITO ao CONSORCIADO CONTEMPLADO

	CONSORCIADO / DOCUMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1. PESSOA FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Ficha Cadastral atualizada*; <input type="checkbox"/> Cópia de RG e CPF; <input type="checkbox"/> Comprovante de Residência (com emissão máxima de 60 dias); <ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprovantes aceitos: contas de Água, Energia, Telefone fixo, TV por assinatura, Correspondência Bancária, Fatura de Cartão de Crédito, Fatura de Condomínio, Gás, IPTU do ano de exercício e Extrato do FGTS. 	<p>* Ficha Cadastral poderá ser obtida junto a Administradora, através do e-mail: credito@consorciounicoob.com.br</p>
ASSALARIADO	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de trabalho (obrigatório, enviar cópia das páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração salarial); <input type="checkbox"/> Holerite de pagamento (dos últimos 3 meses); ou <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; 	Obs.: Consorciado deverá comprovar tempo de registro mínimo de 12 (doze) meses;
APOSENTADO	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia do cartão de benefício (obrigatório); <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses; ou <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; 	Obs.: Consorciado com idade acima de 65 anos será necessária apresentação de fiador/ Avalista;
PROFISSIONAIS LIBERAIS	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia da carteira funcional (ex. OAB, CRM, CRO, etc.) – obrigatório; e <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; ou <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses; 	Obs: deverá comprovar tempo de exercício da profissão superior ou igual a 12 (doze) meses

<p style="text-align: center;">AUTÔNOMOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; ou <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cópia do Contrato de Prestação de Serviços (com reconhecimento de firma do contratante e contratado); e <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses; ou <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Declaração da empresa em que presta serviços em papel timbrado, com CNPJ e firma reconhecida da assinatura do representante legal (necessário comprovar a atribuição do representante legal, ex. contrato social); e <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses. 	<p>Obs.: Prestador de serviços para Pessoa Física deverá apresentar o contrato.</p> <p>Prestador de serviço para Pessoa Jurídica deverá apresentar a declaração.</p> <p style="color: red;">Obs: deverá comprovar tempo de atividade superior ou igual a 12 (doze) meses</p>
<p style="text-align: center;">LOCADOR</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia do IPTU pago do ano corrente em nome do Consorciado (obrigatório); <input type="checkbox"/> Cópia do Contrato de locação (obrigatório, reconhecimento de firma do locador e locatário); <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 06 (seis) meses; ou <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; 	<p>Obs.: O Imóvel / IPTU deve estar em nome do próprio locador.</p>
<p style="text-align: center;">PRODUTOR RURAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Requerimento de Microempresário ou Cadastro de Produtor Rural (obrigatório); <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; ou <input type="checkbox"/> Nota Fiscal de Produtor Rural de venda do produto dos últimos 12 (doze) meses; ou <input type="checkbox"/> Nota Fiscal de Produtor Rural de venda dos últimos 03 meses – quando for produção mensal; ou <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses; ou <input type="checkbox"/> Extrato da Cooperativa com o valor de venda dos últimos 12 (doze) meses dos produtos comercializados pelo garantido; 	

<p>SÓCIO OU ACIONISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia do contrato Social e sua última alteração (obrigatório); <input type="checkbox"/> Relação de faturamento mensal dos 12 (doze) últimos meses, com assinatura do contador com o nº do CRC bem como do representante legal, e reconhecimento de firma das assinaturas), <input type="checkbox"/> Cópia do extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses; ou <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; ou <input type="checkbox"/> 3 Últimos Pró-labore. 	<p>Obs.: O consorciado deverá estar ativo no Quadro Societário da empresa.</p> <p>Obs: deverá comprovar vínculo na sociedade superior ou igual a 12 (doze) meses</p>
<p>MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Requerimento do empresário (original e alteração). <input type="checkbox"/> Declaração do Simples Nacional, com extrato de faturamento expedido pelo contador com os rendimentos dos últimos 12 (doze) meses da empresa, com assinatura e reconhecimento de firma do representante legal e contador; 	<p>Obs.: A empresa deverá ter no mínimo 01 (um) ano de atividade.</p>

GRUPO DE SERVIÇOS - Documentação necessária para análise de crédito Pessoa Jurídica.

	<p>CONSORCIADO / DOCUMENTAÇÃO</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO</p>
<p>2. PESSOA JURÍDICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Ficha Cadastral atualizada Pessoa Jurídica*; <input type="checkbox"/> Ficha Cadastral atualizada Pessoa Física do (s) sócio (s) administrador (es)*; <input type="checkbox"/> Cópia de RG e CPF (sócios); <input type="checkbox"/> Cópia de RG e CPF (cônjuges) e certidão de casamento; <input type="checkbox"/> Comprovante de Residência dos sócios (com emissão máxima de 60 dias); <input type="checkbox"/> Cópia do Contrato Social e última alteração ou Estatuto Social; ou <input type="checkbox"/> Requerimento de empresário devidamente assinado e registrado na junta comercial (empresa ME); 	<p><i>Importante:</i> A empresa deverá ter no mínimo 01 (um) ano de atividade.</p>

<p>Optante pelo Lucro Real, Presumido, Microempreendedor Individual ou Simples</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia do Balancete acumulado, se transcorrido mais de 3 (três) meses de fechamento do último balanço (assinado pelo contador e pelo representante legal); <input type="checkbox"/> Demonstrativo do Resultado do Exercício acumulado (assinado pelo contador e pelo representante legal); <input type="checkbox"/> Cópia da declaração de Imposto de Renda, com recibo entrega na Receita Federal; <input type="checkbox"/> Relação de faturamento líquido mensal dos 12 (doze) últimos meses, com assinatura do contador com o nº do CRC bem como do representante legal. (com firma reconhecida do contador); 	<p>Obs.: Para empresas com Escrituração Fiscal Digital - Sped - ECF- deverão encaminhar: Recibo de entrega e as páginas referentes a DRE e Balanço Patrimonial.</p>
--	---	--

2º PASSO: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO

O Consorciado não poderá adquirir serviços fornecidos por:

- ✓ Empresa da qual o CONSORCIADO CONTEMPLADO pessoa física seja sócio ou acionista;
- ✓ Profissional autônomo que seja sócio ou acionista de CONSORCIADO pessoa jurídica;
- ✓ Descendentes, ascendentes, cônjuge ou parente até o 3º (terceiro) grau;

Após aprovação do Crédito, serão necessários apresentar a documentação da Prestação de Serviços:

- Contrato de Prestação de Serviços (necessário reconhecimento de firma das assinaturas);
- Nota Fiscal de Prestação de Serviço; ou
- Recibo de Prestação de Serviços
 - Deverá constar, na Nota Fiscal ou Recibo a observação, de que o pagamento deste serviço será por meio de carta de crédito da Administradora de Consórcio Sicoob Paraná Ltda.

Obs: As aquisições de Pacotes de Viagens deverão ser realizadas através de Agências de Viagens.

GARANTIAS

- Os consorciados contemplados deverão apresentar garantia: **Fiador ou Real**:
 - Para **Fiador** considerar: Fiador dentro dos critérios de renda e sem restritivos;
 - Para **Real** considerar: veículos (automóvel ou motocicleta) conforme previsto no Contrato de Adesão;

Automóveis de 0 (zero) a 5 (cinco)

•O valor do bem em garantia deverá ter o valor de mercado 10% (dez por cento) superior ao valor do saldo devedor.

Automóveis de 6 (seis) a 7 (sete) anos

•O valor do bem em garantia deverá ter valor de mercado 30% (trinta por cento) superior ao valor do saldo devedor.

Automóveis de 8 (oito) anos

•O valor do bem em garantia deverá ter valor de mercado 50% (cinquenta por cento) superior ao valor do saldo devedor

Motocicletas de 0 (zero) a 3 (três)

•O valor do bem em garantia deverá ter o valor de mercado 15% (dez por cento) superior ao valor do saldo devedor.

- Quando o consorciado apresentar comprometimento de renda, necessário apresentar Fiador;
- Garantia Real** (moto ou carro nos limites estipulados no Contrato de Adesão), que será alienado a Unicoob Consórcios.
 - O veículo indicado como garantia deverá ser de propriedade do próprio Consorciado.
 - Necessário apresentar cópia autenticada do DUT do Veículo e Carta de avaliação.
 - Após a inclusão da alienação pela Unicoob Consórcios, o Consorciado deverá emitir novo documento junto ao DETRAN com averbação do gravame no prazo máximo de 30 dias.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: credito@consorciounicoob.com.br; ou pelo telefone (44) 3032-7800 com o setor de Análise de Crédito.